JOELMIR BOGO
VEREADOR
joelmirbogo@saobentodosul.sc.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL SÃO BENTO DO SUL

Câmara Municipal de São Bento do Sul
1

INDICAÇÃO N°033 /2025

Senhores(as) Vereadores(as),

O vereador que este o subscreve, aparado pelo Art. N° 206 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo com uma cópia ao Departamento de Trânsito Urbano (DETRU), e para a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo (SEPLU) para que:

Seja realizada uma Travessia elevada com faixa de pedestres na Rua Amando Rudnick, bairro Mato Preto, em frente à residência N° 420.

JUSTIFICATIVA:
A construção de uma travessa elevada é essencial para a segurança viária pois, a alta velocidade dos motoristas e alguns pontos cegos existentes na via podem ocasionar graves acidentes.
Além disso, a travessa elevada irá melhorar a acessibilidade, garantir maior visibilidade para motoristas e evitar acidentes, tornando o trânsito mais seguro e organizado.

Sabedores da atenção e colaboração para a devida melhoria.
Agradecemos e colocamo-nos à disposição.

São Bento do Sul, 30 de Janeiro de 2025

JOELMIR RODRIGO PAULI BOGO
VEREADOR UNIÃO BRASIL

CMSBS 31/01/2025 18:45 JC 111/2025